

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Licitatório nº 378.867

- Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação e/ou Refeição na modalidade Cartões Eletrônicos com Chip -

ESCLARECIMENTOS

1. Podem por favor me informar o atual fornecedor e a taxa administrativa da licitação abaixo?

Resposta: O atual fornecedor é “Alelo”, e a taxa cobrada é 11,59%.

O objetivo da licitação é ampliar a competição entre possíveis interessados e diminuir os altos custos de operação.

2. Qual é o atual fornecedor deste contrato, bem como, sua respectiva taxa administrativa aplicada?

Resposta: idem item “1”.

3. (...)

Assim, considerando os argumentos aqui expostos e levando-se em conta que um dos objetivos da licitação, previstos na Lei 8.666/1993 em seu artigo 3º é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é correto afirmar que não afrontará ao disposto no Edital a licitante que ofertar proposta com percentual zero ou negativo (desconto) referente à taxa de administração?

Resposta: Quanto à possibilidade de oferta de “taxa negativa”, o disposto no subitem “6.1.6.1” é taxativo que não será aceita. Sendo assim, qualquer alteração nesse sentido implicará em alteração de edital e reabertura de prazo.

4. Atualmente os serviços ora licitados são prestados por alguma empresa? se sim, qual e qual taxa praticada?

Resposta: idem item “1”.

5. O item 6.1.10 do Edital dispõe que: *“6.1.10 DECLARAÇÃO de que possui uma ampla rede de Estabelecimentos Credenciados, que atendem satisfatoriamente aos colaboradores do SENAR-RS, em termos de qualidade, quantidade e preços, sendo aceitos em todas as capitais dos estados brasileiros e, principalmente, em todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, onde o SENAR-RS atua.”*

Deste modo, questionamos: quais são os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, onde o SENAR-RS atua?

Resposta: Embora o SENAR-RS, por estratégia, esteja dividido em 10 grandes Regiões dentro do Estado, como: Serra, Missões, Planalto, Centro, Fronteira, Litoral, etc., o SENAR-RS atua em todo o Estado do Rio Grande do

Sul. Quanto aos municípios de atendimento, estes dependem de onde houver demandas.

Por isso, o Edital pede atendimento em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, pois em qualquer deles os representantes do SENAR-RS poderão estar presentes.

Constou no Edital, especificamente no item 4.6 que:

"4.6. A LICITANTE VENCEDORA deverá possuir sistema informatizado acessível para o atendimento empresarial através da internet e que possibilite a execução das seguintes funcionalidades:

6. Alteração de cadastro da empresa. Posto isso, informamos que as alterações de cadastro da empresa são realizadas pela equipe interna. Atendemos desta forma?

Resposta: Não

7. Alteração de cadastro dos beneficiários, com os seguintes campos: Número do cartão; O número do cartão não é passível de alteração, visto que tal informação deve ser protegida para evitar fraudes. Atendemos desta forma?

Resposta: Sim

8. Reversão de créditos, sendo possibilitado efetuar o estorno de valores já creditados; O estorno de credito são tratados via equipe interna. Atendemos desta forma?

Resposta: Não

Constou no Edital, especificamente no item 5.3 que:

5.3. Todos os cartões devem ser entregues bloqueados e o desbloqueio deve ser automático quando da primeira utilização do cartão, com a devida senha numérica.

9. A fim de trazer segurança aos usuários do cartão, o desbloqueio ocorrer pela empresa via portal ou pelo usuário via central de atendimento, portal ou APP. A utilização deste tipo de ferramenta para desbloqueio do cartão benefício é um forte auxiliar no combate a fraude, visto que, se o desbloqueio ocorresse de modo automático na utilização do cartão, qualquer pessoa que tivesse portando o cartão poderia utilizá-lo.

Posto isso, atendemos dessa forma?

Resposta: Sim

(11/02/2020)

...